



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA

www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

E-mail: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Endereço: Rua Prof. Toledo, n.º 668 – Centro – Araçoiaba da Serra – SP – CEP 18190-000

Telefones: (15) 3281-1613 / (15) 3281-2775 / (15) 3281-5074

PRESIDÊNCIA

ATO DO PRESIDENTE n.º 04 / 2020

Considerando o funcionamento da Comissão Especial Parlamentar de Inquérito, demandando várias horas de trabalho para sua instrução.

Considerando a instituição de diversas Comissões Especiais com o fito de fiscalizar diversas áreas dentro do Município.

Considerando o grande volume de trabalho apresentado pelas Comissões Permanentes na análise de Projeto de Lei.

Considerando ainda, a alta demanda de trabalho que advém da área administrativa do Órgão.

Considerando as inúmeras demandas judiciais que necessitam de grande atenção e atuação.

Considerando que, devido a exoneração de outro servidor ocupante de cargo de assessor jurídico,

DECIDO, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Araçoiaba da Serra, em seu artigo n.º 155, autorizar a realização de horas extraordinárias pelo servidor ocupante do cargo de assessor jurídico, até decisão em contrário.

Art. 155. A duração do trabalho dos servidores poderá, excepcionalmente, ser acrescida de horas extraordinárias até o limite de duas horas diárias.

Parágrafo único. O limite a que se refere este artigo poderá ser ampliado, havendo concordância expressa do servidor designado para a realização do serviço extraordinário.

Assim, devolvo a documentação ao departamento de recursos humanos, para que tome a devida ciência.

Sem mais, atentamente

Araçoiaba da Serra, 26 de maio de 2020


VALTER JOSÉ GARCIA LATTANZIO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



Handwritten notes:
Re - CMC
OO DP
OO RAH
OO Secret. Genl
Valter José Garcia Lattanzio
28-05-2020

Handwritten notes:
COT A (114)
ajp